RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

Relatório de gestão do exercício de 2019 submetido à apreciação dos seus integrantes como prestação de contas a que está obrigado este Comitê, nos termos do art. 5º, VIII, do seu Regimento Interno.

Rio Grande, março de 2020.

Sumário

1. Composição do CCTI e modificações no período 3
1.1. Presidência 5
2. Histórico das atividades do CCTI. 6
- Atividades com potencial de ter sua propriedade intelectual protegida 6
- Atividades com potencial de repartição de benefícios 6
- Atividades de análise de cláusula de propriedade intelectual em instrumentos jurídicos firmados pela FURG 6
- Políticas para o fomento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na FURG; 6
3. Atas das reuniões 7

1 Composição da CCTI e modificações no período

As atividades do CCTI relativas ao exercício de 2019 tiveram início em 15/03/2019 com a seguinte composição, considerando as últimas alterações efetuadas por meio da Portaria n.º 476/2019, de 21 de fevereiro de 2019:

Gabriela Amaral de Rezende - Secretária do Comitê

DIRETOR DE PESQUISA

Leandro Bugoni

DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Danúbia Bueno Espíndola

CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS

Vinícius Menezes de Oliveira - Titular

Luciano Maciel Ribeiro– Suplente

ESCOLA DE ENFERMAGEM:

Mara Regina Santos da Silva – Titular

Marta Regina Cezar Vaz – Suplente

ESCOLA DE ENGENHARIA:

Waldir Terra Pinto– Titular

Fabio Augusto Dornelles do Amaral– Suplente

ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS:

Carlos Prentice-Hernández – Titular

Tito Sant'Anna Cadaval Júnior– Suplente

FACULDADE DE MEDICINA:

Vanusa Pousada da Hora– Titular

Melissa Orzechowski Xavier – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Camila de Martinez Gaspar Martins – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS:

André Andrade Longaray – Titular

Samuel Vinicius Bonato – Suplente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Titular

Rita de Cassia Grecco dos Santos– Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:

Sérgio Botton Barcellos– Titular

Artur Henrique Franco Barcelos - Suplente

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA:

João Francisco Prolo Filho - Titular

Magno Pinto Collares – Suplente

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA:

Paula Dentzien Dias Francischini– Titular

Rodrigo Kerr Duarte Pereira – Suplente

FACULDADE DE DIREITO:

Luciano Vaz Ferreira – Titular

Hemerson Luiz Pase – Suplente

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES:

Artur Emílio Alarcon Vaz – Titular

Eliana da Silva Tavares – Suplente

SERVIDORES DOCENTES:

Andrea Von Groll- Titular

Liércio André Isoldi- Suplente

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Jonata Tyska Carvalho– Titular

Edaiane Joana Lima Barros – Suplente

No dia 2 de abril de 2019, foi publicada a Portaria nº 856/2019, por meio da qual foram efetuadas as seguintes alterações:

a) dispensa dos membros Camila de Martinez Gaspar Martins (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas; Sérgio Botton Barcellos (titular) e Artur Henrique Franco Barcelos (suplente), do Instituto de Ciências Humanas e da Informação;

b) designação dos membros Camila de Martinez Gaspar Martins (titular) e Carlos Eduardo da Rosa (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas; César Augusto Ávila Martins (titular) e

Maria de Fátima Santos Maia (suplente), do Instituto de Ciências Humanas e da Informação; e Sílvia Regina Bottezini (titular) e Leonardo Lite da Cunha (suplente), representantes dos estudantes de pós-graduação.

No dia 06 de setembro de 2019, foi publicada a Portaria n.º 2371/2019, por meio da qual foram efetuadas as seguintes alterações:

a) dispensa do membro Mara Regina Santos da Silva (titular), representante da Escola de Enfermagem;

b) designação do membro Fernanda Demutti Pimpão Martins (titular), representante da Escola de Enfermagem.

No dia 12 de novembro de 2019, foi publicada a Portaria nº 2984/2019, por meio da qual foram efetuadas as seguintes alterações:

a) dispensa do membro Paula Dentzien Dias Franceschini (titular), representante do Instituto de Oceanografia;

b) designação do membro Carlos Rafael Borges Mendes (titular), representante do Instituto de Oceanografia.

Por fim, no dia 29 de novembro de 2019, foi publicada a Portaria nº 3139/2019, por meio da qual foram efetuadas as seguintes alterações:

a) dispensa dos membros Jonata Tyska Carvalho (titular) e Edaiane Joana Lima Barros (suplente), representantes dos servidores técnico-administrativos, e;

b) designação do membro Edaiane Joana Lima Barros (titular), representante dos servidores técnico-administrativos.

1.1.Presidência

A presidência e a vice-presidência do Comitê ficaram a cargo de Leandro Bugoni e de Danúbia Espíndola, respectivamente, até o dia 17 de maio de 2019.

A partir de 18 de maio de 2019, Vinicius Menezes de Oliveira e Suzane da Rocha Vieira Gonçalves assumiram, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do CCTI, conforme Ata n.º 02/2019.

2 Histórico das atividades do CCTI

Em 2019, o CCTI reuniu-se 07 (sete) vezes. Dentre outras atividades, discutiu sobre:

- **Atividades com potencial de ter sua propriedade intelectual protegida:** foram analisados 11 processos**;**
- **Atividades com potencial de repartição de benefícios**: foram analisados 11 processos;
- **Atividades de análise de cláusula de Propriedade Intelectual em instrumentos jurídicos firmados pela FURG**: foram analisados 02 processos referentes à Acordo de Mobilidade e Acordo de Cooperação;
- **Políticas para o fomento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na FURG**: foram submetidos à apreciação do Comitê:

  - Edital EPEC 2019;

  - Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG e a extinção do CEPAS e do CEP-CHS;

  - Projeto de Desenvolvimento Institucional "Desenvolvimento de plataforma digital \"InovaTec\": uma solução web-responsiva como portifólio de inovação da FURG";

  - Projeto de Desenvolvimento Institucional "Projeto CIA-FURG";

  - Projeto de DI “Programa de Educação Empreendedora FURG 2019”;

  - Editais FAPERGS PROBIC/PROBITI e CNPQ PIBIC/PIBITI.

  - Minuta da Política de Inovação da FURG.

  - Programa de incubação da INNOVATIO - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Modalidade Empresa não Residente;

  - Programa de incubação da INNOVATIO - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Modalidade Empresa Residente;

  - Alteração de plano de trabalho dos projetos INST – 1 projeto CEME-SUL e INST 12 – projeto CIA FURG;

  - Regimento Interno do Centro de Biodiversidade Subtropical – CBS- da FURG;

  - Instrução Normativa que dispõe sobre a necessidade de cadastro das atividades de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen;

- Relato das bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação.

3 Atas das reuniões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 01/2019

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Vinícius Menezes de Oliveira, Waldir Terra Pinto, Carlos Prentice-Hernández, Fábio Augusto Dornelles do Amaral, Leandro Bugoni, João Francisco Prolo Filho, Andrea Von Groll, Jônata Tyska Carvalho, Danúbia Bueno Espíndola, Camila de Martinez Gaspar Martins, Luciano Maciel de Ribeiro e Vanusa Pousada da Hora. Participou como convidada Paula Fagundes Marques Shinzato. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, colocou em discussão a pauta do dia, conforme segue: **1) Processo administrativo n.º 23116.001717.2019-95 - pedido de proteção de propriedade intelectual (registro de software), requerido pelo prof. Fabrício Butierres Santana** - Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **2) Processo administrativo n.º 23116.000271/2019-81 (Acordo de Mobilidade), para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG -** Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **3) Processo administrativo n.º 23116.009741/2018-91 (Acordo de Cooperação), para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG -** Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **4) Aprovação do Projeto "A Coordenação da Frota como elemento facilitador das atividades de ensino e pesquisa"** – Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **5) Calendário de reuniões para o ano de 2019** - O presidente Leandro Bugoni, sugere que as reuniões permaneçam nas segundas sextas-feiras do mês, às 14 horas. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **6) Apresentação do Relatório de atividades de 2018** - O Relatório foi apresentado pelo presidente, sem manifestações contrárias, o relatório será encaminhado para o Gabinete e publicado na página do CCTI. **7) Apresentação do Edital EPEC 2019**. João Prolo apresentou as principais modificações realizadas no edital EPEC para a ação pesquisa. Entre outras alterações propostas, já discutidas no final de 2018 pelo Comitê de Bolsas Institucionais e pelo CCTI, destacou-se a alteração na reserva de vagas do edital. O edital de 2019 reserva 50% (cinquenta por cento), e não mais 60%, das quotas para os proponentes com título de doutor obtido nos últimos 60 meses, 20% (vinte por cento) das quotas para proponentes com lotação nos Campi da FURG em Santo Antônio da Patrulha (SAP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santa Vitória do Palmar (SVP) e 5 (cinco) quotas para docentes mulheres que estiveram em licença maternidade nos últimos 2 anos (2017 e 2018). Essas alterações são parte de uma estratégia institucional para o desenvolvimento da pesquisa nos campi fora de Rio Grande e estimular as mulheres pesquisadoras que, durante a licença maternidade, afastaram-se das atividades de pesquisa. Na planilha, foi sugerido pelo Comitê que o campo de "financiamento aprovado por outra agência de fomento em 2016 e/ou 2017" fosse alterado para incluir o ano de 2018. Com relação à alteração das modificações dos pesos da produção, com a redução da pontuação de artigos completos em anais com corpo editorial, o representante Vinicius de Oliveira ponderou que a redução foi muito drástica, de 20 para 4 pontos, e que essa produção é importante na área da computação. João Prolo explicou que os pesquisadores da área da computação não serão prejudicados pois as grandes áreas do conhecimento serão subdivididas e a concorrência será dentro das subáreas. **8) Assuntos Gerais:** Vinicius de Oliveira comentou que foi aprovada a Lei municipal nº 8.336/2019, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente empresarial, acadêmico e social, visando a capacitação em ciência e tecnologia e inovação, além do equilíbrio regional e o desenvolvimento econômico e social sustentável do município. Segundo essa Lei,

cuja criação é parte por esforço da FURG, o município de Rio Grande é colocado em um patamar de competividade empresarial em níveis de mercados nacional e internacional. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, foi assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 02/2019

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Vinícius Menezes de Oliveira, Waldir Terra Pinto, Carlos Prentice-Hernández, Fábio Augusto Dornelles do Amaral, Leandro Bugoni, João Francisco Prolo Filho, Andrea Von Groll, Danúbia Bueno Espíndola, Camila de Martinez Gaspar Martins, Luciano Maciel de Ribeiro, Paula Dentzien Dias Francischini e Fábio Amaral, Suzane Gonçalves. Participaram como convidadas Aline Gonçalves de Almeida, Simone Grohrs Freire e Camila Daiane Silva. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, colocou em discussão a pauta do dia, conforme segue: **1) Escolha do nome para presidência e vice-presidência do Comitê.** Danúbia Bueno Espindola deixa à disposição o cargo de vice-presidente do CCTI. Manifestaram interesse em assumir a presidência e vice-presidência, respectivamente, os representantes Vinicius Menezes de Oliveira e Suzane Gonçalves. Não havendo manifestações contrárias os nomes foram aprovados por unanimidade. **2) Aprovação do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG e a extinção do CEPASe do CEP-CHS.** A professora Simone explica que por orientação da CONEP deve-se haver um único Comitê de ética em pesquisa que atenda tanto as áreas de pesquisa em ciências humanas quanto na área da saúde. Sendo assim, os dois comitês CEPAS e CEP-CHS devem ser unidos com a criação do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. A professora apresenta o regimento e não havendo manifestações contrárias, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG e a extinção do CEPAS e do CEP-CHS são aprovados por unanimidade. **3) Aprovação do projeto de Desenvolvimento Institucional "Desenvolvimento de plataforma digital \"InovaTec\": uma solução web-responsiva como portifólio de inovação da FURG".** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **4) Aprovação do projeto de Desenvolvimento Institucional "Projeto CIA-FURG".** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Assuntos Gerais: Processo administrativo n.º 23116.003883/2019-95 - pedido de proteção de propriedade intelectual (registro de software), requerido pelo prof. Paulo Lilles Jorge Drews** - Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Diretor de Pesquisa, Prof. Leandro Bugoni, relata para o comitê que a Profª. Ana Baisch necessitará realizar uma **remessa de patrimônio genético para exterior**, como parte de pesquisa, e que por regulamentação da nova Lei da Biodiversidade (Lei 13123 de 2015) será necessário firmar um instrumento jurídico (TTM) para isso. A Universidade de Nantes e a FURG já estão em negociação do termo, sendo que com a inclusão da cláusula de propriedade intelectual cabe ao CCTI a manifestação a respeito. O comitê discutiu e concluiu que devem ser protegidos os direitos de autoria da FURG, tanto nos resultados publicáveis da pesquisa, quanto da propriedade intelectual. No caso dos direitos de propriedade intelectual relacionados às invenções ou descobertas, estes deverão ser definidos em instrumento próprio. Já no caso de autoria de publicações, esta deverá ser baseada em contribuições à publicação e de acordo com padrões acadêmicos. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Leandro Bugoni
Presidente

Secretária

Gabriela Amaral de Rezende

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 03/2019

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Andrea Von Groll, Camila de Martinez Gaspar Martins, Carlos Prentice-Hernández, Danúbia Bueno Espíndola, Fabio Augusto Dornelles do Amaral, João Francisco Prolo Filho, Leandro Bugoni, Luciano Maciel Ribeiro,Luciano Vaz Ferreira, Paula Dentzien Dias Franceschini, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Vanusa Pousada da Hora, Vinícius Menezes de Oliveira. Participaram como convidados Meritaine da Rocha e Paula Marques Shinzato. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Vinícius Menezes de Oliveira, deu início a reunião conforme segue: **1) Aprovação do Projeto de DI "Programa de ducação Empreendedora FURG 2019",** sob coordenação de Aléssio Almada DIT/PROPESP. Danúbia relata que como o projeto é oriundo da PROPESP, por orientação do Pró-reitor, ele deve ser aprovado pelo CCTI. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **2) Processo n.º 003902/2019-14- pedido de proteção de propriedade intelectual** (pedido de patente de invenção), requerido pelo **prof. Carlos Prentice-Hernandez, para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG** –O pedido foi apresentado pelos inventores e após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo n.º 004485/2019-27- pedido de proteção de propriedade intelectual** (pedido de patente de invenção), requerido pelo **prof. Carlos Prentice-Hernandez, para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG** – O pedido foi apresentado pelos inventores e após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 4) Apresentação para análise dos **editais FAPERGS PROBIC/PROBITI e CNPq PIBIC/PIBITI.** O Diretor : Pesquisa apresenta os editais ao comitê explicando que eles são muito semelhantes, com pequenas diferenças relacionadas às exigências dos órgãos de fomento. Segundo Leandro, a exemplo do Edital EPEC, não será mais cobrado projeto específico detalhado, bastando que o projeto seja cadastrado no SisProj e seja apresentado para concorrer à cota um plano de trabalho do bolsista com projeto resumido, e que deve ter no máximo três páginas. Ainda, relata que houve um aumento de 4 cotas no edital da FAPERGS, sendo essas cotas distribuídas proporcionalmente entre Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT), resultando em um total de 83 e 16 cotas, respectivamente. Com relação ao CNPq, houve a confirmação de que as cotas do ano anterior se manterão, com 129 cotas de IC e 24 de IT. Com relação ao cronograma, Leandro alerta que o prazo da FAPERGS é extremamente curto, resultando em cronograma apertado, mas que o edital do CNPq terá um cronograma mais espaçado. Andrea chama atenção para o item 3.2, dizendo que não ficou claro se os aspectos éticos devem ser informados no projeto "guarda-chuva" ou no plano de trabalho do bolsista. Leandro concorda explicando que é uma falta de padronização e que isso será corrigido. Susane, por sua vez, sugere que os itens 3.2 a e b sejam unificados. Dando sequência, Leandro relata que, infelizmente, devido aos

cortes impostos pelo MEC, foi necessário reduzir em 30% as cotas de bolsa previstas para o Edital EPEC, resultando em 56 cotas ao invés das 80 previstas. Ele também relata que foi observado um alto número de projetos não homologados e pede que os conselheiros peçam atenção dos colegas de suas unidades, pois em sua maioria a não homologação decorre da falta de atenção ao Edital pelos proponentes (por exemplo, CV Lattes fora do prazo solicitado, arquivos de modelos errados, número de páginas maior que o permitido, entre outros). Segundo Leandro, a não homologação dos editais não é desejável, pois propostas com boa qualidade técnica nem chegam a ser avaliadas. Susane comenta o acontecido na última reunião do COEPEA, aonde o Diretor da FADIR argumentou ser uma falta de razoabilidade não aceitar colocar mais informações do que solicitadas no currículo. Leandro e João Prolo, coordenador de Bolsas Institucionais, comentam que o aumento no número de informações do Lattes aumenta substancialmente o trabalho dos avaliadores e que já existem problemas em se conseguir avaliadores, e que eles entreguem as avaliações dentro do prazo. Vinicius e Camila comentam que não pode haver nenhum tipo de flexibilização, seja no currículo ou no número de páginas excedida, devendo ser seguido à risca o que está determinado em edital. Leandro diz que vai discutir internamente o assunto, serão feitos pequenos ajustes para maior clareza nos editais, bem como serão tomadas providências para esclarecimento aos proponentes, a exemplo desse pedido de repasse pelos conselheiros às Unidades das causas de não homologação. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Vinicius Menezes de Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 04/2019

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Leandro Bugoni, Suzane da R. V. Gonçalves, Andrea Von Groll, Danúbia Bueno Espíndola, Fabio Augusto Dornelles do Amaral, Paula Dentzien Dias Franceschini, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Jônata Tyska Carvalho, Waldir Terra Pinto e Hemerson Pase (via Skype). Participaram como convidados Aléssio Almada da Costa e Celso L. S. Carvalho. Aberta a reunião e verificado quórum, a vice-presidente do CCTI, Suzane Gonçalves, deu início a reunião conforme segue: **1) Apresentação para análise da minuta da Política de Inovação da FURG**. Danúbia fez um relato de como foi a construção da minuta e destacou os principais pontos da Política de Inovação. Os conselheiros questionaram se o "Future-se", proposta apresentada pelo Governo para as Universidades, não afetaria a Política de Inovação. Danúbia explica que não há novidades no "Future-se" com relação a Inovação, mas que, como é proposto pelo Governo que o dinheiro arrecado pelas Universidades vá para um Fundo de Investimentos, a gerência e captação de recursos torna-se difícil. Os conselheiros concordam que é necessário marcar uma reunião para se discutir e entender melhor as nuances e impactos do "Future-se". Danúbia ressalta que a Política de Inovação não tem relação com o "Future-se", sendo uma obrigação do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ela lembra que a minuta da Política de Inovação foi encaminhada para todos os conselheiros e solicita que eles compartilhem com suas Unidades e tragam contribuições para a próxima reunião do CCTI. Danúbia ainda informou que a proposta de Política de Inovação deverá ainda passar por uma consulta pública na FURG para depois ser apreciado pelo CONSUN. **2) Aprovação dos projetos de Desenvolvimento institucional: a)Programa de incubação da INNOVATIO - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Modalidade Empresa não Residente; e b) Programa de incubação da INNOVATIO - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Modalidade Empresa Residente** Os projetos foram apresentados pelo Coordenador de Empreendedorismo, Aléssio Almada da Costa e após colocado em votação, foram aprovados por unanimidade. **3) Assuntos Gerais**: Suzane apresenta a demanda da Profª. Michele Greque que gostaria de apresentar seu pedido de patente em uma reunião extraordinária no dia 16 de agosto. Muitos conselheiros manifestam impossibilidade de presença nessa data e entendem que o ideal seria que ela pudesse participar de uma reunião ordinária, na impossibilidade, deve-se ser tentado uma nova data para uma reunião extraordinária. Leandro faz um relato de como foi o andamento do Edital das Bolsas de Iniciação Científica. Segundo ele, foi seguido a orientação do CCTI de seguir estritamente as regras do Edital no momento da Homologação e que isso, mais o alto número de propostas não recomendadas, levou a um aumento no número de recursos interpostos pelos concorrentes. Procurou-se, em caso de não recomendação, que outros avaliadores emitissem parecer sobre a proposta. Leandro, também comentou que haverá uma nova reestruturação no Comitê de Bolsas Institucionais e nos procedimentos da Bolsas e que isso será apresentado ao CCTI. Waldir convida os conselheiros a participarem do evento que está sendo organizado sobre Estruturas de Cultivo Offshore, com apoio do PRONEX e em parceria do EE com a EMA. Sem mais a tratar, esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Suzane da R. V. Gonçalves
Vice-Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 05/2019

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Andrea Von Groll, Danúbia Bueno Espíndola, Fabio Augusto Dornelles do Amaral, Paula Dentzien Dias Franceschini, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Jônata Tyska Carvalho, Magno Collares, Vinicius M. Oliveira, Silvia Bottezini, Liércio André Isoldi, Eliana Tavares, Andrea Von Groll, Carlos Eduardo da Rosa, César Augusto A. Martins, Fernanda Dimuth Pimpão Martins. Participaram como convidados Paula Shinzato e Bruna da Silva Vaz. Aberta a reunião e verificado quórum, o presidente do CCTI, Vinicius M. Oliveira, deu início a reunião conforme segue: **1) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (pedido de patente de invenção com requerimento de exame prioritário de pedido de "patente verde", nos termos da Resolução n. 175/2016, do INPI), processo n.º 23116.004959/2019-31, requerido pela profa. Michele Greque de Morais, da Escola de Química e Alimentos – EQA.** O pedido de patente foi apresentado pela inventora Bruna da Silva Vaz. Após colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **2) Análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação do pedido de proteção de propriedade intelectual (pedido de registro de software - processo n.º 23116.007428/2019-08), requerido pelo prof. Maurício Magalhães Mata, do Instituto de Oceanografia – IO.** O pedido foi apresentado pelo presidente. Após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Aprovação da alteração de plano de trabalho dos projetos INST -1 Projeto CEME-SUL e INST 12 –Projeto CIA FURG.** As alterações foram apresentadas pelo presidente. Para os dois projetos foram alterados a origem das Receitas, incluindo a arrecadação por inscrição, sem alteração no valor do projeto. Também foi alterado as datas de início, para coincidir com a assinatura do convênio. Após colocado em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. O presidente questiona ao comitê se os representantes veem necessidade de que pequenas alterações, que não representam alterações no plano de trabalho, passem por aprovação em reunião. Como qualquer alteração no projeto dentro do SisProj necessita de uma nova inclusão de ata, ele sugere que pequenas alterações sejam apenas comunicadas em reunião e no SisProj seja utilizada a última ata de aprovação. Todos concordam com o procedimento. **4) Revisão da proposta da Política de Inovação e de Tecnociência Solidária.** Danúbia fez um relato de como foi a construção da minuta e destacou os principais pontos da Política de Inovação. Após discussão, a proposta da Política de Inovação e de Tecnociência Solidária é aprovada por unanimidade com as seguintes sugestões: a) Rever o capítulo VI, artigo 17, para revisar a questão do afastamento de servidores; b) incluir a redação do artigo 18, que deve prever a colaboração de servidores com ICTs e outras organizações sem afastamento da instituição. **5) Assuntos Gerais**: Como assuntos gerais, Danúbia lembra que na última reunião propôs-se discutir o Programa Future-se para encaminhar um posicionamento do CCTI para o CONSUN. Contudo, os representantes levantaram que o CCTI é comitê consultivo e que não foi consultado. Colocam também que já houve uma Assembleia Universitária para discutir esse tema e que a FURG já manifestou seu posicionamento contrário ao Future-se. Dessa forma, todos concordaram não haver mais a necessidade de discutir o tema. Sem mais a tratar, esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Vinicius M. Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 06/2019

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Presentes Leandro Bugoni, Suzane da R. V. Gonçalves, Danúbia Bueno Espíndola, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Waldir Terra Pinto, Fernanda Dimuth Pimpão Martins, Paula Dentzien Dias Francischini, Carlos Eduardo da Rosa, João Francisco Prolo e Vinicius M. Oliveira. Participaram como convidados Marcos Gelesky, Marcelo Josende, José Maria Montserrat, Paula F. Marques Shinzato. Aberta a reunião e verificado quórum, o presidente do CCTI, Vinicius M. Oliveira, deu início a reunião conforme segue: 1) **Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (Processo n.º 23116.007811/2019-58 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Jose Maria Monserrat).** Colocado em votação, os representantes estão de acordo com o interesse social da criação e a sua compatibilidade com o PDI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e manifestam-se favoráveis sobre a proposta de repartição de benefícios descrita no pedido, aprovado por unanimidade. **2) Aprovação do Regimento Interno do Centro de Biodiversidade Subtropical – CBS- da FURG**. Leandro Bugoni, Diretor de Pesquisa, apresenta o regimento e a criação do CBS, ressaltando que este será o 3º Centro Multiusuário da FURG. Waldir questiona se não seria interessante que outras Unidades como a EQA tivessem representação no CBS, pois só estão representados IO, ICB e PROPESP. Leandro diz que de acordo com o Art. 9º há previsão de que outras unidades poderão ter representação, à medida que depositarem coleção no Centro. Carlos Eduardo comenta que o regimento não contempla como se dá a entrada de novas coleções. O Comitê sugere que seja incluído como atribuição do CTC/CBS a deliberação e análise sobre pedidos de inclusão de novas coleções. O Comitê também sugere a padronização nas grafias de "Graduação" e "Pós-graduação", pois algumas vezes aparecem em minúsculas e outras vezes em maiúsculas. Após discussão o Comitê considera que o Regimento seja aprovado com as alterações acima. **3) Apresentação da Instrução Normativa que dispõe sobre a necessidade de cadastro das atividades de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado- SisGen.** Leandro Bugoni, Diretor de Pesquisa, apresenta a Instrução Normativa e contextualiza a sua criação. Carlos Eduardo da Rosa questiona sobre o motivo de ter se especificado que os coordenadores de curso deverão adotar medidas de acompanhamento das autorizações de novos projetos, em conjunto com a UA. Leandro ressalta que os coordenadores de curso atuam com maior proximidade aos projetos de

mestrado e doutorado, no caso dos coordenadores de PPGs, e de TCCs, no caso dos coordenadores de graduação, e que esses projetos precisam ser cadastrados antes de qualquer divulgação, incluindo a defesa. Carlos Eduardo questiona se não seria melhor que fosse incluída na IN a cobrança de certificado de cadastro para marcar a defesa. Leandro lembra que muitos cursos não se enquadram nas especificidades da Lei da Biodiversidade e que, portanto, é melhor que cada programa e unidade definam internamente a maneira de acompanhamento dos projetos em que há necessidade de cadastro no SisGen. Leandro ressalta que a DIPESQ está à disposição para o esclarecimento de dúvidas com relação à legislação e ao processo de cadastro, mas que é importante a conscientização dos pesquisadores com relação ao cadastro de pesquisa que envolvam acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, devido às altas penalidades impostas pela legislação. O Comitê sugere algumas modificações na IN, conforme segue: a) fusão e resumo dos §4 e §5 do Art. 1º; b) retirar do Art. 1º §6 o trecho "devendo solicitar habilitação de vínculo institucional"; c) que o §1 do Art. 2º seja um artigo único. **4) Apresentação do relato das bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação.** Leandro Bugoni, Diretor de Pesquisa, apresenta o panorama dos Editais 2019 e a situação das Bolsas. Além disso, ele trouxe para o CCTI questionamentos e propostas de alterações para 2020 feitas pelo Comitê de Bolsas Institucionais (CBI) da FURG. Dentro do Panorama dos Editais, foi apresentado os problemas na submissão e no processo de avaliação. Quanto à situação das Bolsas, Leandro mostrou que foram implementadas um total de 303 bolsas de IC/IT FURG, 56 EPEC, 99 FAPERGS, 148 CNPq. Entre as questões propostas pelo CBI está a dos afastamentos. O CBI questiona o que deve ser considerado como afastamento, se deve haver veto total a qualquer tipo de afastamento, como proceder no caso de férias, afastamentos por licença maternidade/saúde ou no caso de afastamento pelo projeto PrInt/CAPES/FURG. O CBI propõe que em casos de afastamentos maiores, até o limite de 3 meses, o orientador possa optar por encaminhar para a DIPESQ um plano de trabalho do bolsista, compatível com a proposta e exequível pelo bolsista sem supervisão ou com supervisão à distância, a ser avaliado pelos membros do CBI. A alternativa seria o cancelamento da bolsa. Vinicius questiona o que a RN do CNPq fala a respeito dos afastamentos. João Prolo, coordenador de bolsas institucionais, explica que não há nada na RN sobre esse tema. Após discussão o CCTI julga que não há necessidade de cancelamento da bolsa, nem da avaliação de plano de trabalho pelo CBI, apenas a apresentação do plano de trabalho. Com relação ao afastamento por licença maternidade/saúde e a manutenção do bolsista, o CCTI recomenda que seja realizada uma consulta a Procuradoria Jurídica, pois eles entendem que pode ser necessário que o afastado não realize nenhuma atividade. O CBI ainda questiona ao CCTI o que fazer no caso de Prof. Visistantes, Pós-doutorandos e Voluntários. Levando-se em consideração o cenário de redução das bolsas, o CCTI discute e entende que a passagem dos Pós-doutorandos pela Instituição é efêmera e concorda com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

a exclusão deles do Edital, indicada pelo CBI, mas com a manutenção da participação dos Prof. Voluntários e Visitantes. Carlos Eduardo da Rosa questiona se deve ser mantido a participação dos TAEs, ou se isso se enquadraria como desvio de função. Danúbia Espíndola não concorda, pois existem TAEs com alto nível e que isso resultaria em perda para a Instituição. Ela ressalta que muitas Universidades permitem a atuação dos TAEs como orientadores com a assinatura de documento que proteja a Universidade no caso de um processo de Desvio de Função. Após discussão, o CCTI delibera que será necessário discutir o caso com os pares e efetuar consulta à Procuradoria Jurídica, antes de tomar uma decisão. Sem mais a tratar, esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Vinicius M. Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA nº 07/2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Andrea Von Groll; Camila de Martinez Gaspar Martins, Vinicius M. Oliveira, Waldir Terra Pinto, Liércio Isoldi, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Carlos Rafael Mendes, Silvia R. Bottezini, Cesar Ávila Martins, Luciano Maciel Ribeiro, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Leandro Bugoni, Vanuza P. da Hora. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Vinícius Menezes de Oliveira, iniciou-se a reunião conforme segue: **1) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008897/2019-36 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Carlos Alberto Severo Felipe, da Escola de Química e Alimentos - EQA. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão e foi aprovado com unanimidade. **2) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008896/2019-91 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Felipe Kessler, da Escola de Química e Alimentos - EQA. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão e foi aprovado com unanimidade.**3) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.008922/2019-81 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Jose Maria Monserrat, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão. O comitê deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido, condicionada à revisão da necessidade de autorização de acesso ao patrimônio genético brasileiro (ou ao conhecimento tradicional associado, se for o caso), e o consequente cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). **4) Apresentação do pedido de proteção de propriedade intelectual (processo n.º 23116.009286/2019-13 - pedido de proteção de propriedade intelectual (patente de invenção), requerido pelo prof. Max Letzow, da Escola de Engenharia - EE. Para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação.** Após apresentação pelos inventores, o processo foi colocado em discussão. O comitê deliberou com unanimidade pela aprovação do pedido sob a condição de que seja cadastrado projeto de pesquisa junto ao SISPROJ, nos termos da Instrução Normativa que

regulamento o pedido de registro de propriedade intelectual. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

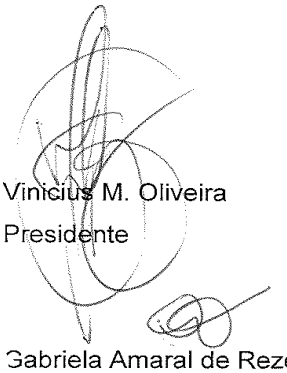

Vinicius M. Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária